

4.º Brigada	
Primeiro sargento torpedeiro electricista . . . . .	1
Segundos sargentos torpedeiros electricistas ou cabos torpedeiros electricistas. . . . .	3
Cabos ou primeiros torpedeiros electricistas. . . . .	6
Primeiros ou segundos sargentos artífices torpedeiros electricistas. . . . .	3

**Arsenal da Marinha**

Operário da oficina de máquinas (montador de máquinas) . . . . .	1
Total . . . . .	21

Majoria General da Armada, 11 de Julho de 1916.—  
Alvaro da Costa Ferreira, contra-almirante.

**PORTARIA N.º 712**

Considerando que, com a recente aquisição de três submersíveis, tipo *Espadarte* melhorado, entrará dentro em pouco em serviço a 1.ª esquadilha de submersíveis e que outros se lhes seguirão doutros tipos, dado o natural progresso e desenvolvimento desta arma: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que seja adoptada a seguinte classificação de submersíveis e distribuição de pessoal relativamente aos diversos tipos:

1.º Os submersíveis da armada classificar-seão em três tipos, a saber:

Tipo I—Submersível de costa, de tonelagem reduzida cerca de 250/370<sup>t</sup>.

Tipo II—Submersível de costa, de tonelagem reduzida cerca de 400/600<sup>t</sup>.

Tipo III—Submersível de esquadra, de tonelagem reduzida cerca de 900/1:200<sup>t</sup>.

2.º A estes barcos, conforme o seu tipo, destinam-se os oficiais seguintes, com as atribuições abaixo designadas:

## Capitães-tenentes especializados:

Comandantes de esquadrilhas de quaisquer submersíveis.

Comandantes de submersíveis dos tipos II e III.

## Primeiros tenentes especializados:

Comandantes de esquadilha de submersíveis dos tipos I e II.

Comandantes de submersíveis dos tipos I e II. Imediato de qualquer submersível.

Oficiais de guarnição de submersíveis do tipo III.

## Segundos tenentes especializados:

Imediatos de submersíveis dos tipos I e II.

Oficiais de guarnição de submersíveis do tipo III.

Os primeiros tenentes maquinistas especializados poderão ser chefes de serviço de máquinas em submersíveis do tipo III.

Os segundos tenentes maquinistas especializados, chefes de serviço de máquinas em qualquer dos tipos de submersíveis.

Os guardas-marinhas maquinistas especializados, chefes de serviço de máquinas em submersíveis do tipo I.

3.º O comandante de esquadilha será o comandante do submersível em que estiver embarcado.

Paços do Governo da República, 11 de Julho de 1916.—O Ministro da Marinha, Vitor Hugo de Azevedo Coutinho.

**PORTARIA N.º 713**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que sejam adoptados a bordo dos submersíveis os impressos que constam da relação que faz parte desta portaria, e conforme os modelos juntos, os quais deverão ser escriturados usando das abreviaturas mencionadas na mesma relação, que baixa assinada pelo contra-almirante major da armada.

Paços do Governo da República, 11 de Julho de 1916.—O Ministro da Marinha, Vitor Hugo de Azevedo Coutinho.

## Relação dos impressos a que se refere a portaria desta data

- 1 Registo de serviço diário.
- 2 Mapa dos elementos das imersões efectuadas.
- 3 Mapa diário das observações e serviços de electricidade.
- 4 Mapa do estado de material e pessoal do submersível.
- 5 Mapa de registo das cargas e descargas dos acumuladores eléctricos e sua história completa.
- 6 Mapa diário do funcionamento dos motores de combustão.
- 7 Mapa de registo dos tirocinios do pessoal a especializar.

## Abreviaturas que devem ser usadas nestes impressos

L. H.	Lemes horizontais.
T. L.	Tubos de lançamento.
T. C. T. R.	Tanques de compensação dos torpedos de reserva.
T. C. T. S.	Tanques de compensação dos torpedos de serviço.
T. G. <sup>to</sup> AV.	Tanques de calmento a vante.
T. C. <sup>to</sup> AR.	Tanques de calmento a ré.
T. C.	Tanques de compensação.
T. R.	Tanque de regulação.
DF.	Duplos fundos.
M. C.	Motores de combustão.
M. E.	Motores eléctricos.
B. M.	Bombas de mão.
B. P. B. B.	Bombas principais de bombordo e estibordo.
B. P. E. B.	A vante e a ré.
A. B. A. C.	Abaixo e acima (referente aos lemes horizontais).
C. G.	Colector geral.
L. V.	Leme vertical.
S. S.	Sinais submarinos.
T. S. F.	Telegrafia sem fios.
A. E.	Acumuladores eléctricos.
T. N.	Tanques de naftetina.
T. P.	Tanques de petróleo.
L. C.	Livre circulação.
I. P.	Indicador de profundidade.
T. O.	Tanques de óleo.
M. P.	Manómetro de profundidade.
V. A. P.	Válvula automática de profundidade.
T. A. D.	Tanques de água doce.
L. D.	Lastro destacável.
L. M.	Lastro móvel.

Majoria General da Armada, 11 de Julho de 1916.—  
Alvaro da Costa Ferreira, contra-almirante.